

ANEXO - PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

Nome do cargo:	Presidente
Nível do cargo:	CCE 1.17
Unidade de atuação:	Presidência
Previsão Legal do Cargo:	Anexo II do Decreto 12.160, de 2 de setembro de 2024.

Requisitos legais:

Gerais	<p>Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021 (Art. 9º) e Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021(Art. 15):</p> <p>Art. 15 - São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</p> <p>Parágrafo único. Os ocupantes de cargos em comissão e de funções de confiança informarão imediatamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou sua designação.</p>
Específicos	<p>Decreto nº 10.829, 05 de outubro de 2021.</p> <p>Art. 19 - Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>

Das responsabilidades

Principais atribuições:	<p>Decreto nº 11.203, de 21 de setembro de 2022 (Art. 16).</p> <p>Art. 19. Ao Presidente da FCP incumbe:</p> <p>I - representar a FCP;</p> <p>II - implementar as decisões da Diretoria e do Conselho Curador;</p> <p>III - planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar as atividades da FCP, em obediência às suas finalidades;</p> <p>IV - submeter à Diretoria a prestação de contas e o balanço anual da FCP acompanhados do relatório anual de atividades;</p> <p>V - editar atos normativos, praticar os atos pertinentes à organização e ao</p>
--------------------------------	---

	<p>funcionamento da FCP, em observância às suas finalidades;</p> <p>VI - firmar acordos, contratos, convênios, termos de parceria e instrumentos congeneres com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas à consecução de seus objetivos;</p> <p>VII - expedir as certidões de autodefinição dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e</p> <p>VIII - decidir ad referendum as questões de urgência da Diretoria e do Conselho Curador.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho:	Atuação gerencial que envolve os dirigentes das unidades da entidade .
Dos requisitos desejáveis	
Formação:	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência:	Trata-se de cargo que exige conhecimento multidisciplinar, portanto, os conhecimentos ligados à missão e as atividades desempenhadas pela entidade favorecem o exercício do cargo.
Competências:	O cargo requer capacidade de comunicação com agentes políticos de alto escalão, integridade profissional, proatividade, capacidade de articulação e de resolver problemas, experiência profissional na administração pública, orientação para os resultados, visão sistêmica, compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.
Outros Requisitos:	Outras trajetórias e experiências profissionais que possam potencializar o desempenho no cargo e outros requisitos porventura relevantes.